

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026/PROEC

Estabelece critérios para regular as atividades de estágio de docência para alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROEC) da Universidade Federal de Sergipe.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe (PROEC/UFS), em conformidade com suas atribuições;

Considerando o que dispõe a Resolução 04/2021/CONEPE;

Considerando o que dispõe a Resolução 02/2023/PROEC;

Considerando a decisão do Colegiado do PROEC, em reunião realizada em 10 de setembro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º O estágio de docência será exercido por alunos matriculados no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil e compreenderá preferencialmente atribuições relativas a encargos acadêmicos, com participação no ensino supervisionado em 01 (uma) disciplina de curso de graduação da UFS, relacionada com a linha de pesquisa do PROEC na qual o aluno se encontra inserido e, preferencialmente, em disciplina ministrada por seu orientador.

Parágrafo único: Como alternativa, o discente poderá cumprir o estágio em docência por meio de experiências formativas em diferentes contextos institucionais, conforme legislação vigente da Capes, se aprovado pelo colegiado do programa.

Art. 2º O estágio de docência será obrigatório para todos os alunos bolsistas contemplados pelo Programa de Demanda Social da CAPES, conforme diretriz estabelecida por essa agência de fomento, sendo facultado aos demais discentes do PROEC.

Art. 3º No caso dos alunos bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES, o estágio de docência deverá ser realizado até o terceiro semestre letivo regular, com carga horária total de 30 horas.

Art. 4º O professor orientador encaminhará, em tempo hábil, o plano de estágio de docência ao Presidente do Colegiado do curso em que o aluno bolsista exercerá seu estágio para deliberação.

Art. 5º O estágio de docência será desenvolvido sob a supervisão do professor responsável pela disciplina, que, preferencialmente, deve ser uma ministrada pelo orientador do aluno bolsista.

Art. 6º As atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas no estágio de docência são as seguintes:

§ 1º. Preparar aulas teóricas e/ou práticas;

§ 2º. Ministrar aulas teóricas e/ou práticas, com um mínimo de 10 (dez) horas de aula e um máximo de 20 (vinte) horas de aula;

§ 3º. Preparar e corrigir exercícios;

§ 4º. Atender os alunos;

§ 5º. Acompanhar as avaliações de aprendizagem.

Art. 7º O professor da disciplina deverá acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, inclusive com a obrigatoriedade de sua presença em sala de aula e em laboratório, quando o aluno estiver ministrando aulas teóricas e práticas, respectivamente.

Art. 8º É expressamente proibida a substituição do professor responsável pela disciplina por aluno de pós-graduação em estágio de docência.

Art. 9º O professor orientador do aluno, juntamente com o professor da disciplina da graduação na qual o estágio de docência será oferecido, quando este não for o orientador, deverá elaborar e submeter à Coordenação do PROEC, o plano de estágio de docência com descrição dos itens, conforme modelo (Apêndice A).

Art. 10 O plano de estágio de docência deverá ser assinado pelo aluno, professor da disciplina e/ou professor orientador.

Art. 11 A matrícula do aluno em estágio de docência será efetuada após aprovação do plano aprovado pelo Colegiado do PROEC.

Art. 12 O prazo para entrega do relatório será até o décimo oitavo mês do curso. Para a situação apresentada no Art. 3º, o relatório poderá ser entregue no prazo máximo de quinze (15) dias contados após o décimo oitavo mês do curso. O aluno elaborará o relatório das atividades desenvolvidas a ser enviado pelo seu orientador em versão digital (pdf) à secretaria do PROEC para análise e parecer da Comissão de Supervisão Discente. Após apreciação do parecer pelo Colegiado do PROEC, constará no Histórico Escolar do discente como Aprovado ou Reprovado.

Art. 13 O relatório conterá especificação da carga horária dedicada a cada atividade desenvolvida e avaliação do professor responsável pela disciplina e/ou do orientador do aluno bolsista, sobre os resultados alcançados com o estágio de docência.

Art. 14 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado do PROEC.

Art. 15 Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa anterior de atividades de estágio de docência.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **HIGOR SERGIO DANTAS DE ARGÔLO**
Data: 05/10/2026 08:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Higor Sérgio Dantas de Argôlo

Coordenador do PROEC

Presidente do Colegiado

APÊNDICE A
MODELO DE PLANO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS

Discente (matrícula):

Programa (Mestrado/Doutorado): _____ em Engenharia Civil (PROEC)

Orientador:

Disciplina do estágio de docência (código – nome):

Turma:

Semestre/ano:

Carga horária da disciplina:

Número de horas previstas para o estágio: total de 30 (trinta) horas distribuídas nas atividades:

- 1) Preparação de aulas teóricas - ____ horas
- 2) Ministração de aulas teóricas - ____ horas
- 3) Atendimento a alunos e acompanhamento das avaliações de aprendizagem – ____ horas
- 4) ...
- 5) ...

Departamento da disciplina/UFS:

Professor responsável pela disciplina:

OBJETIVOS

Capacitar o aluno de Pós-Graduação do PROEC/UFS a interagir com a realidade educativa através do exercício do magistério superior, a fim de prepará-lo para o exercício da atividade de ensino e também consolidar os conceitos científicos básicos da linha de pesquisa da sua dissertação.

JUSTIFICATIVA

A formação acadêmica obtida em cursos de pós-graduação *strictu sensu*, tendo como finalidade a qualificação de professores de ensino superior e pesquisadores, não pode prescindir da prática de docência de seus alunos. Esta se constitui em oportunidade de obter experiência nessa atividade, sob a supervisão do professor orientador. Buscando conferir essa habilidade ao aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, o projeto de Estágio de Docência, ora apresentado, pretende dar ao estudante a oportunidade de ministrar aulas em curso de graduação e, assim, consolidar o conhecimento científico na área de conhecimentos inerente ao tema em desenvolvimento, em seu trabalho de dissertação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/DURAÇÃO

1) Preparação de aula: __ horas

...

2) Ministração de aulas teóricas e práticas: __ horas

Aula	Descrição	Quant. de horas	Data prevista
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

3) Atendimento a alunos e acompanhamento das avaliações de aprendizagem – __ horas

Atendimento para dirimir dúvidas dos alunos e participação na avaliação da prova e dos seminários apresentados pelos alunos.

4) ...

5) ...

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, __ de _____ de _____.

Discente em estágio de docência

Orientador

Professor responsável pela disciplina